

## **VOTO Nº 260/2024/SEI/DIRE4/ANVISA**

Processo nº 25351.824160/2024-73

Expediente nº 1578340/24-1

Analisa exoneração e nomeação de cargo em comissão.

Área responsável: Quarta Diretoria

Relator: Rômison Rodrigues Mota

### **1. Relatório e Análise**

Trata-se da exoneração, a pedido, da servidora **Renata Zago Diniz Fonseca** da função de gerente da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes - GIASC, cargo CGE IV, e da nomeação da servidora **Kelly Dias Botelho** para ocupar o referido cargo, ficando ela exonerada da função de coordenadora da Coordenação de Processo Administrativo Sanitário - COPAS, cargo CCT V.

Conforme tratativas realizadas em reunião de gestão dos Diretores desta Anvisa, ocorrida em 09 de maio do corrente ano, foi destacada a necessidade desta Agência se adequar à recomendação do Parecer nº 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (SEI nº 2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada desta Anvisa.

O citado Parecer dispõe que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei nº 13.848, de 2019, deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência. Ao presidente, ao diretor-presidente ou diretor-geral compete a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva diretoria colegiada.

Conforme currículo (SEI nº 3264102) e formulário SEI nº 3262798, a servidora Kelly Dias Botelho reúne as características e preenche os requisitos necessários para o cargo indicado, razão pela qual submete-se o seu nome para deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

Destaca-se que a servidora possui graduação em Nutrição e pós graduação em Vigilância Sanitária, pela Fiocruz Brasília, e em Nutrição Clínica, pelo Centro Universitário do Triângulo (Unitri), além de experiência com algumas das atividades a serem exercidas, incluindo processos sancionadores.

Ademais, atua como Coordenadora da COPAS desde 2020.

## **2. Voto**

Considerando o exposto, voto pela APROVAÇÃO da nomeação da servidora **Kelly Dias Botelho** no cargo CGE IV, para atuar como gerente da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes - GIASC, ficando exonerada, a pedido, do cargo CCT V atualmente ocupado pela servidora, como coordenadora da Coordenação de Processo Administrativo Sanitário - COPAS.

Adicionalmente, voto pela APROVAÇÃO da exoneração, a pedido, da servidora **Renata Zago Diniz Fonseca** do cargo CGE IV, referente à função de gerente da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes - GIASC.

Encaminho a presente decisão à deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo, em cumprimento ao disposto no Parecer nº 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU.

**Rômison Rodrigues Mota**  
Diretor  
Quarta Diretoria da Anvisa



Documento assinado eletronicamente por **Rômison Rodrigues Mota, Diretor**, em 19/11/2024, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3266243** e o código CRC **2E454068**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.824160/2024-73

SEI nº 3266243